



O que é que falta mesmo? Falta um modelo profissional de gestão dos tribunais

Pede-se mais organização e maior eficácia e exige-se uma reforma “sem pressões clientelares”



Miguel Baltazar



“Ultrapassar as pendências em atraso é essencial”, afirma Natália Garcia Alves.



Como melhorar o sistema de Justiça? É crucial reorganizar os tribunais”, diz Soares Machado.



Novo processo civil está no bom caminho. Falta passar à prática, sustenta Francisco Colação.



Reformas não deve ficar reféns de pressões partidárias e clientelares, diz João Santos.



Para Rui Patrício, dizer mal da justiça está na moda: “A Justiça não está tão mal quanto se diz.”

Processos em excesso | Uma gestão profissional dos tribunais é considerada essencial para fazer andar a máquina da Justiça.

JOÃO MALTEZ | jmaltez@negocios.pt

Mais organização, maior eficiência, simplificação de processos e um modelo de gestão profissional dos tribunais são as ideias-chave para que se possa fazer melhor justiça. Os argumentos são avançados por um grupo de juristas inquiridos pelo **Negócios**, para os quais a reforma em curso do mapa judiciário não deve ficar refém de pressões político-partidárias e clientelares.

“A organização judiciária é um instrumento ao serviço da realização da Justiça e ao dispor de todos os cidadãos sem exceção. Portanto, deve ser acessível, pronta e eficaz. Para isso deve estar próxima dos cidadãos e dispor dos meios adequados à realização dos fins a que se destina”, enfatiza João Santos, jurista da sociedade de advogados Miranda. Neste sentido, o mesmo advogado sustenta que é necessário colocar em prática um “modelo de gestão profissional dos tribunais”.

Insistindo no mesmo aspecto, Natália Garcia Alves, sócia da Abreu, considera que um dos aspectos em que é necessário intervir se prende com a gestão racional de recursos consoante as necessidades de cada unidade em determinado momento. “A definição de um número global de magistrados por comarca in-

crementará uma flexibilidade, até agora inexistente, que permitirá alocar os recursos em função das necessidades. O mesmo se passa com a criação do quadro complementar de funcionários judiciais, que se pretende permita dar uma resposta adequada e célere em situações pontuais de especial aumento da pendência em determinados tribunais ou juízos”, defende a advogada.

José Carlos Soares Machado, sócio da SRS, defende no mesmo sentido que “os sistemas de gestão da secretaria e dos processos precisam de ser completamente revistos”. Desde logo, avança, “o processo de avaliação do trabalho dos magistrados e funcionários não funciona adequadamente. A maior parte do tempo que se perde é, muitas vezes, na circulação dos processos entre a secretaria e o juiz, o que tem qualquer coisa de medieval”, critica.

Mudança processual, precisa-se

Se há algo em que é necessário mexer quando se fala de fazer funcionar melhor os tribunais, os procedimentos processuais estão na linha da frente. Pelo menos é essa a perspectiva de Francisco Colação, sócio da Albuquerque e Associados.

“Falta trabalhar a montante do Processo Civil para libertar os tribunais do número de cobranças e exe-

cuções que neles dão entrada diariamente”, argumenta o mesmo jurista. No que toca às empresas, responsáveis pela grande litigiosidade, tal justifica-se nomeadamente se forem criados meios para evitar o recurso aos tribunais, para reduzir os elevados montantes de custas judiciais, argumenta Francisco Colação. Em sua opinião, o novo projecto do Código de Processo Civil parece, no essencial, já seguir esse caminho. Falta passar do papel para a prática, sublinha.

Rui Patrício, sócio da Morais Leitão, entende que dizer mal do sistema está na “moda”. Mas “a Justiça não está tão mal quanto se diz e pensa”, afirma. Em todo o caso, considera que há pelo menos três aspectos que podem fazer a diferença e melhorar o que funciona menos bem.

Desde logo, defende “o fomento do diálogo e o combate à críspação”, assim como aposta no “incremento da responsabilização, quer pessoal quer institucional”. Por fim, considera que é necessário introduzir melhorias ao nível da gestão, quer do sistema global, quer de cada ponto do sistema. Isto porque, conclui, desse modo será possível uma “maior flexibilidade na afectação dos meios e na escolha das prioridades, com o correspondente aumento da “prestação de contas” por parte dos diferentes actores.

Proposta prevê fecho de 47 tribunais ou juízos

O “Ensaio para a reorganização da estrutura judiciária” prevê que haja a extinção de 47 tribunais ou juízos com menos de 250 processos nos seguintes distritos: Aveiro (Castelo de Paiva e Sever do Vouga), Beja (Almodôvar), Braga (Cabeceiras de Basto), Bragança (Alfandega da Fé, Carrizada de Ansiães, Vimioso e Vinhais), Castelo Branco (Oleiros e Penamacor), Coimbra (Mira, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure e Tábua), Évora (Arraiolos e Portel), Faro (Monchique), Guarda (Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Meda e Sabugal), Leiria (Alvaiázere, Ansião e Bombarral), Lisboa (Cadaval), Portalegre (Avis e Castelo de Vide) Santarém (Alcanena, Ferreira do Zêzere e Mação), Setúbal (Sines), Viana do Castelo (Melgaço e Paredes de Coura), Vila Real (Boticas, Mesão Frio, Murça e Sabrosa) e Viseu (Armamar, Castro Daire, Nelas, Oliveira de Frades, Resende e Tabuaço). A proposta sugere ainda o fecho de um tribunal na Madeira e outro nos Açores.

Entre os pontos essenciais da mudança [está] a implementação de um modelo de gestão profissional dos tribunais.

JOÃO SANTOS